



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 313

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 126º E/
127º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU/
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE, LEI:

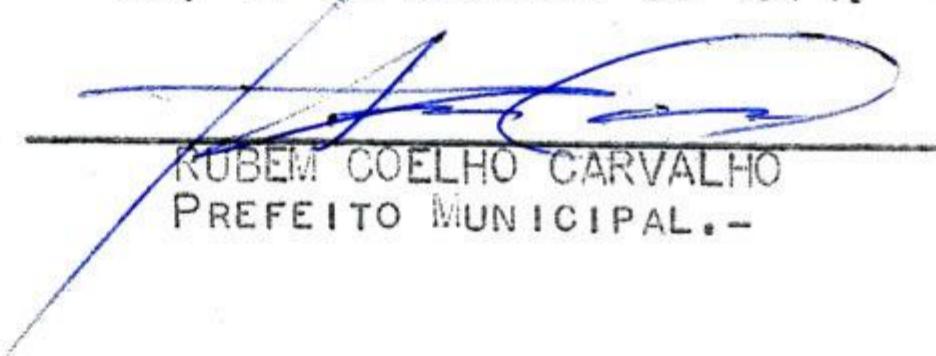
ARTIGO 1º - A ATUAL RUA MINAS GERAIS PASSA A DENOMINAR-SE/
RUA ENGº YMAR MONTEIRO.

ARTIGO 2º - AS PLACAS DENOMINATIVAS, QUE SERÃO DE BRONZE,/CONTERÃO, ALÉM DO NOME DO HOMENAGEADO, OS SEGUINTES DIZERES: "INSIGNE
MESTRE E DIRETOR DO GINÁSIO PROF. ALCIDES CONTER".

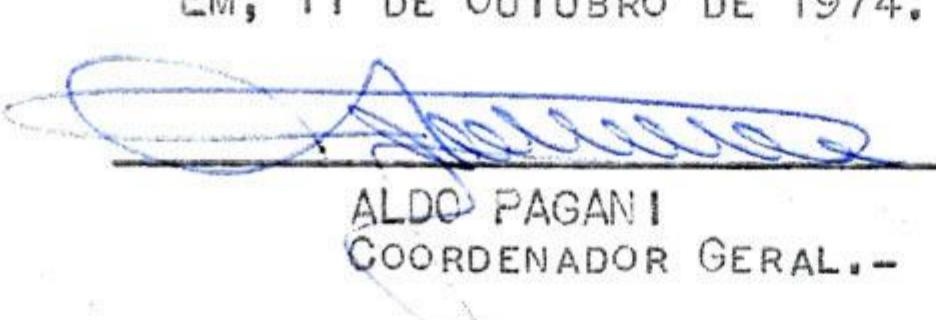
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI
CAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 11 DE OUTUBRO DE 1974.


RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 11 DE OUTUBRO DE 1974.


ALDO PAGANINI
COORDENADOR GERAL.-